

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo *Rio Grande do Sul*

MEMORANDO INTERNO

DE: Magda Campos Garcia – Secretária

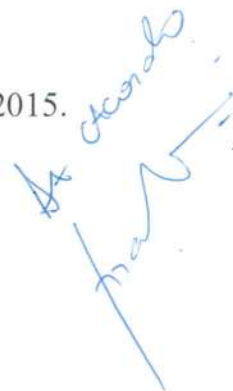
PARA: Presidente – Ver. Márcio Pilger

ASSUNTO: Encaminho a Vossa Senhoria orçamento para retirada e instalação de ar condicionado no prédio principal da Câmara e Anexo. Solicitamos análise dos orçamentos encaminhados.

São Jerônimo, 08 de Julho de 2015.



Magda Campos Garcia
Secretária





ORÇAMENTO

Cliente: Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Quant.	Serviço	Vlr Un	Vlr Total
06	Retirada de ar condicionado de janela dos gabinetes dos Vereadores	R\$ 50,00	R\$ 300,00
02	Retirada de ar Split do Plenário	R\$ 50,00	R\$ 100,00
04	Instalação de ar condicionado Split 9000 Btus em Gabinetes dos Vereadores	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
01	Instalação de ar condicionado Split 30000 Btus no Plenário	R\$ 500,00	R\$ 500,00
01	Instalação de ar condicionado Split 12000 Btus na sala da secretária – incluso elétrica do Plenário até a parte nova	R\$ 350,00	R\$ 350,00
01	Instalação de ar condicionado Split 12000 Btus na sala da contabilidade – incluso elétrica do Plenário até a parte nova	R\$ 350,00	R\$ 350,00
		TOTAL	R\$ 2.800,00

*Validade do orçamento 30 dias

São Jerônimo, 02 de julho de 2015.

Atenciosamente,

18.745.574.0001-54
I.E. 121/0062175
Rosilene de Souza Pizzio
RWP Comércio e Manutenção
RWP. Gen. Osório, 534 - Centro
SÃO JERÔNIMO - RS

Orçamento

Cliente: Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Serviços: Retirada de 06 ar condicionado de janela, gabinetes dos Vereadores e 02 ar condicionado split do plenário. R\$ 400,00

Instalação de 04 ar condicionado split, 9000btus em gabinetes dos Vereadores. R\$ 1.040,00

Instalação de 01 ar condicionado split 30000btus no plenário da Câmara. R\$ 380,00

Instalação de 01 ar condicionado split na sala da secretaria de 12000btus. R\$ 280,00

Instalação de 01 ar condicionado split na sala da contabilidade de 12000 btus. R\$ 280,00

TOTAL R\$ 2.380,00

Favor registrar valor unitário e total do serviço a ser prestado, incluindo despesa com todo material necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos citados, e prazo de validade da proposta.

OBS: Há necessidade de instalação de Rede de Energia Elétrica exclusiva para os Ar Condicionados da Secretaria e Contabilidade e duas CX's com disjuntor e tomada para estes aparelhos.

-Devem ser trocadas as tomadas para os Ar Condicionados dos Gabinetes, pois as mesmas estão fora de Padrão.

- Custo estimado para execução da rede com material e MO R\$ 650,00.

São Jerônimo, 26 de junho de 2015.

IARA TEREZINHA PAINES VIANA

CNPJ: 07.294.514/0001-46

FÊNIX

MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS

Rua G. Barreto-leite, 299 – São Jerônimo – RS

CEP: 96700-000 fone: (51) 3651-2433 / (51) 92241144

CNPJ: 93.283.182/0001-36

Quant.	Discriminação de mercadorias e/ou serviços	Pr.Unit.	TOTAL
	Retirada de 6 ar condicionado de janela, gabinetes dos vereadores e 2 ar condicionado split plenário		R\$750,00
	Inst. De 4 ar condicionado split,900btus em gabinetes dos vereadores		R\$1800,00
	Inst de 1 ar condicionado split 30000btus no plenário da câmara		R\$1200,00
	Inst. De 1 ar condicionado split na sala da secretaria de 12000btus.		R\$1200,00
	Inst. De 1 ar condicionado split na sala da contabilidade de 12000btus		R\$1200,00

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo *Rio Grande do Sul*

MEMORANDO INTERNO

DE: Magda Campos Garcia – Secretaria

PARA: Luis Paulo Machado – Coordenador de Finanças

ASSUNTO: Solicito autorização para empenho, dos serviços autorizados pelo Presidente, conforme documentos em anexo, em conformidade com a Lei de Licitações.

São Jerônimo, 09 de Julho de 2015.

Magda Campos Garcia
Secretária

Recebido
09/07/2015

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

MEMORANDO INTERNO

DE: Luis Paulo Araújo Machado - Contabilidade

PARA: Magda Campos Garcia - Secretaria

ASSUNTO: Informo que é possível a realização do serviço orçado para retirada e instalação de ar condicionado, através da dotação orçamentária: - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Sub. Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

São Jerônimo, 15 de Julho de 2015.


Luis Paulo Araújo Machado
Encarregado Patrimônio



Município de São Jerônimo

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NUMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
1303	27/07/2015	26/08/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL
ROSILEIA DE SOUZA - CNPJ 18 745 574/0001-54

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NUMERO	BLOCO / APTO
3648 [INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA]	Rua - GENERAL OSORIO	534	/
17107	Rua - GENERAL OSORIO	534	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
DBA1XXSYRWRN9881

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de São Jerônimo no endereço:

<http://www.saojeronimo.rs.gov.br>

RUA CEL. SOARES DE CARVALHO, 558 - Bairro CENTRO
São Jerônimo - RS CEP 96.700-000 - Tel 5136511744 - Fax 5136511744

07



Certidão de Situação Fiscal nº 0008547363

Identificação do titular da certidão:

Nome: ROSILEIA DE SOUZA 00051749025
Endereço: RUA GEN OSORIO, 534
CENTRO, SAO JERONIMO - RS
CNPJ: 18.745.574/0001-54

Certificamos que, aos 27 dias do mês de JULHO do ano de 2015, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/9/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017437152

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSILEIA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.745.574/0001-54

Certidão n°: 110496929/2015

Expedição: 06/07/2015, às 14:08:33

Validade: 01/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSILEIA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.745.574/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18745574/0001-54
Razão Social: ROSILEIA DE SOUZA
Nome Fantasia: RWP MANUTENÇÃO ELETRICA
Endereço: RUA GAL OSÓRIO 534 / CENTRO / SAO JERONIMO / RS / 96700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2015 a 23/08/2015

Certificação Número: 2015072509342384630440

Informação obtida em 27/07/2015, às 14:17:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSILEIA DE SOUZA
CNPJ: 18.745.574/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:29:21 do dia 14/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2016.

Código de controle da certidão: 99F0.9672.C4F4.018F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ΛΛ

DE: Procurador Jurídico
PARA: Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

**PARECER SOBRE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RWP Comércio e
Manutenção de Rosiléia de Souza Pizzio E DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Ao exame deste Procurador vem a proposta de contratação para retirada e instalação de aparelhos de ar condicionados pela empresa RWP Comércio e Manutenção de Rosiléia de Souza Pizzio sendo que esta ofereceu melhores condições financeiras.

É o Relatório.

Quanto à contratação da empresa, ao analisar os documentos acostados na proposta, esta preencheu os requisitos exigidos conforme doc. anexos e melhor preço dentre os orçados.

Com relação à dispensa de licitação entende-se possível forte no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, que prevê referida dispensa para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, vejamos:

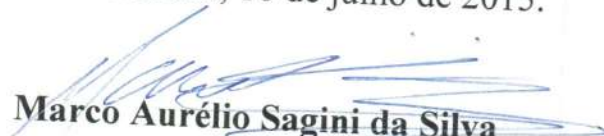
Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A dispensa da licitação, portanto, é legal.

É, sob censura, o Parecer.

São Jerônimo, 16 de julho de 2015.


Marco Aurélio Sagini da Silva
Procurador Jurídico



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

ATA N.º 09/2015

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 10:30 horas, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, sob a Presidência da Sr^a. Magda Campos Garcia e com a presença dos seguintes: Luis Paulo Araújo Machado (Vice-Presidente), Taís de Campos Bittencourt (Secretária) e Maria Fernanda Ferreira Quadros (2^a Secretária) e Marco Aurélio Sagini da Silva (Procurador Jurídico), para análise de Orçamentos encaminhados pela Presidência para prestação de serviço de retirada e instalação de ar condicionado Split do Prédio Principal e Anexo da Câmara de Vereadores. Foram encaminhados 3 orçamentos das empresas: RWP Comércio e Manutenção no valor de R\$ 2.800,00; Fênix Materiais Elétricos e Hidráulicos no valor de R\$ 6.150,00 e Lara Teresinha Paines Viana no valor de R\$ 3.030,00. Chegou-se a conclusão que os 03 (três) orçamentos oferecem a mesma qualificação técnica, porém, a Empresa RWP Comércio e Manutenção apresentou melhor proposta financeira razão pela qual optou-se pelos serviços da mesma. Salientamos que os três orçamentos vem acompanhados de parecer do Procurador Jurídico Dr. Marco Sagini que opina pela dispensa de licitação baseado no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93. Sendo assim, decidiu a comissão de encaminhar a consideração do Vereador Presidente da Câmara de Vereadores a presente decisão de dispensa de licitação ressaltando que é indispensável no ato da contratação o acompanhamento das documentações exigidas por lei. Nada mais havendo a tratar, determinou a Sr^a. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e digitada a presente Ata.

São Jerônimo, 16 de julho de 2015.

Magda Rosani de Campos Garcia
Presidente

Luis Paulo Araújo Machado
Vice-Presidente

Taís de Campos Bittencourt
Secretária

Maria Fernanda Ferreira Quadros
1^a Secretária

Marco Aurélio Sagini da Silva
Procurador Jurídico



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Of. CL.nº 09/2015

São Jerônimo, 16 de julho de 2015.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que vimos à presença de Vossa Excelência, informar que na Reunião da Comissão de Licitação realizada no dia 16.07.2015, às 10:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, a Comissão de Licitação entendeu que a dispensa de licitação para prestação de serviço de retirada e instalação de ar condicionado Split do Prédio Principal e anexo da Câmara de Vereadores. É possível a dispensa com embasamento no art. 24 inciso II da Lei 8666/93. Segue em anexo cópia da ata da reunião.

Em respeito às disposições da Lei das Licitações, encaminhamos o processo à consideração dessa Presidência, para adjudicação ou não.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Magda Rosani de Campos Garcia
Presidente da Comissão de Licitação

Exmo. Sr.
Márcio Rogério Pilger
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo – RS.

Recebido
16/07/15
Pâmela



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

ATA N.º 09/2015

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 10:30 horas, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, sob a Presidência da Srª. Magda Campos Garcia e com a presença dos seguintes: Luis Paulo Araújo Machado (Vice-Presidente), Taís de Campos Bittencourt (Secretária) e Maria Fernanda Ferreira Quadros (2ª Secretária) e Marco Aurélio Sagini da Silva (Procurador Jurídico), para análise de Orçamentos encaminhados pela Presidência para prestação de serviço de retirada e instalação de ar condicionado Split do Prédio Principal e Anexo da Câmara de Vereadores. Foram encaminhados 3 orçamentos das empresas: RWP Comércio e Manutenção no valor de R\$ 2.800,00; Fênix Materiais Elétricos e Hidráulicos no valor de R\$ 6.150,00 e Lara Teresinha Paines Viana no valor de R\$ 3.030,00. Chegou-se a conclusão que os 03 (três) orçamentos oferecem a mesma qualificação técnica, porém, a Empresa RWP Comércio e Manutenção apresentou melhor proposta financeira razão pela qual optou-se pelos serviços da mesma. Salientamos que os três orçamentos vem acompanhados de parecer do Procurador Jurídico Dr. Marco Sagini que opina pela dispensa de licitação baseado no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93. Sendo assim, decidiu a comissão de encaminhar a consideração do Vereador Presidente da Câmara de Vereadores a presente decisão de dispensa de licitação ressaltando que é indispensável no ato da contratação o acompanhamento das documentações exigidas por lei. Nada mais havendo a tratar, determinou a Srª. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e digitada a presente Ata.

São Jerônimo, 16 de julho de 2015.

Magda Rosani de Campos Garcia
Presidente

Luis Paulo Araújo Machado
Vice-Presidente

Taís de Campos Bittencourt
Secretária

Maria Fernanda Ferreira Quadros
1ª Secretária

Marco Aurélio Sagini da Silva
Procurador Jurídico



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

EDITAL

(Dispensa de Licitação)

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Vereadores de São Jerônimo, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para prestação de serviço de retirada e instalação de ar condicionado split do Prédio Principal e anexo da Câmara de Vereadores, venceu o menor orçamento da Empresa RWP Comércio e Manutenção no valor total de R\$ 2.800,00.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 16 de julho de 2015.


Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara de Vereadores

Revisado pelo Jurídico

Em: 16/07/15

Ass: 

16

OSCILAÇÕES DE HUMOR: O Crack provoca lesões no cérebro, causando perda de função de neurônios. Isso resulta em deficiências de memória e de concentração, oscilações de humor, baixa resistência às frustrações e dificuldade de ter relacionamentos afetivos. O tratamento permite reverter parte dos danos, mas às vezes o quadro é irreversível.

PREJUÍZO COGNITIVO: dificuldades de compreensão, de memória e de atenção;

DOENÇAS PSIQUIÁTRICAS: em razão da ação no cérebro, quadros psiquiátricos mais graves também podem ocorrer como psicoses, paranoias, alucinações e delírios;

SEXO E DOENÇAS: o desejo sexual diminui; os homens têm dificuldade de ereção e pela promiscuidade aumenta o risco de várias doenças, como Aids e outras;

MORTE PRECOCE: Pela exposição a doenças, exposição à violência, a riscos, seja pelas dívidas com traficantes, por disputa de ponto de venda, por envolvimento com ilícitos penais, podem ocorrer situações irreversíveis, como doenças graves e morte precoce.

Também um dos graves problemas que o Crack pode contribuir é com o envolvimento de usuários dependentes em crimes e contravenções penais contra pessoas e o patrimônio, agravando cada vez mais a situação.

MINAS DO LEÃO

Três homens são presos por suspeita de homicídio.

A Polícia Civil, através da Delegacia de Polícia de Butiá, deflagrou na manhã de terça-feira, 14, uma Operação Policial com o objetivo de prender os autores da morte de um segurança de uma casa noturna, localizada no município de Minas do Leão, ocorrida na madrugada do dia 20 de junho deste ano, por esfaqueamento.

Na ação, foram presos preventivamente dois indivíduos e um adolescente foi apreendido. De acordo com o delegado Marco

Schalmes, durante a instrução do Inquérito Policial, testemunhas relataram que os três investigados teriam participado do crime.

O esfaqueamento teria acontecido após um desentendimento na entrada da casa noturna - afirma o delegado.

Após os procedimentos legais, eles serão encaminhados ao Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul e o adolescente para a Fundação de Atendimento Sócio-Educativa (FASE), em Porto Alegre.

CHARQUEADAS

Tentativa de assalto a padaria

Na tarde de sexta-feira, 10, o Pelotão de Operações Especiais (POE) da Brigada Militar de Charqueadas prendeu em flagrante o assaltante M. R., que tentava assaltar a Padaria Pema, localizada na Rua Felisberto de Andrade, no Centro da cidade. O assaltante é suspeito de ter realizado outros furtos na cidade. Durante tentativa de assalto, o infrator estava com uma serra de metal, que era usada pra simular uma arma de fogo.

BUTIÁ

Militar morre durante exercício

O Exército confirmou a morte de um soldado em exercício, na terça-feira, 14, nas proximidades da BR 290, em Butiá. Conforme os militares, Carlos Gabriel da Silva Pereira, de 18 anos, que servia no 3º Batalhão de Engenharia de Combate em Cachoeira do Sul, era ocupante de um caminhão que tombou durante o trabalho. Na tentativa de desvirar o veículo, o jovem foi atingido e morreu na hora. "Chiclé", como era conhecido, era natural de Cachoeira do Sul e morava na mesma cidade.

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
EDITAL
(Dispensa de Licitação)

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Vereadores de São Jerônimo, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para prestação de serviço de retirada e instalação de ar condicionado split do Prédio Principal e anexo da Câmara de Vereadores, venceu o menor orçamento da Empresa RWP Comércio e Manutenção no valor total de R\$ 2.800,00.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 16 de julho de 2015.

Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara de Vereadores

MARMITEX
PRATO FEITO / COMIDA CASEIRA



R\$ 9,50
O PRATO

LANCHERIA CACHORRO GRANDE
3651.4349

RUA CEL. SOARES DE CARVALHO, AO LADO DO SHOPPING ACASO - SÃO JERÔNIMO

CHARQUEADAS

Polícia identifica adolescentes envolvidos em depredações

Na tarde de quinta-feira, 9, policiais da Delegacia de Polícia de Charqueadas, com apoio da Patrulha Bancária e Setor de Inteligência da Brigada Militar (28º BPM), coordenados pelo delegado Rodrigo Reis, cumpriram mandados de busca e apreensões na residência de adolescentes envolvidos na prática de

depredação no município de Charqueadas, como danos a estabelecimentos comerciais e ônibus. Ao todo, seis adolescentes suspeitos foram chamados a dar explicações na Delegacia de Polícia na companhia de seus responsáveis.

Para identificar os infratores, contamos com informações da comunidade e câmeras de vigi-

lância. Nos próximos dias o procedimento policial será remetido ao Poder Judiciário da Comarca de Charqueadas sugerindo como forma de punição a reparação pelos danos causados às vítimas, cabendo ainda até mesmo a internação dos adolescentes infratores na FASE - informa o delegado.

17

OSCILAÇÕES DE HUMOR: O Crack provoca lesões no cérebro, causando perda de função de neurônios. Isso resulta em deficiências de memória e de concentração, oscilações de humor, baixa resistência às frustrações e dificuldade de ter relacionamentos afetivos. O tratamento permite reverter parte dos danos, mas às vezes o quadro é irreversível.

PREJUÍZO COGNITIVO: dificuldades de compreensão, de memória e de atenção;

DOENÇAS PSIQUIÁTRICAS: em razão da ação no cérebro, quadros psiquiátricos mais graves também podem ocorrer como psicoses, paranoias, alucinações e delírios;

SEXO E DOENÇAS: o desejo sexual diminui; os homens têm dificuldade de ereção e pela promiscuidade aumenta o risco de várias doenças, como Aids e outras;

MORTE PRECOCE: Pela exposição a doenças, exposição à violência, a riscos, seja pelas dívidas com traficantes, por disputa de ponto de venda, por envolvimento com ilícitos penais, podem ocorrer situações irreversíveis, como doenças graves e morte precoce.

Também um dos graves problemas que o Crack pode contribuir é com o envolvimento de usuários dependentes em crimes e contravenções penais contra pessoas e o patrimônio, agravando cada vez mais a situação.

MINAS DO LEÃO

Três homens são presos por suspeita de homicídio

A Polícia Civil, através da Delegacia de Polícia de Butiá, deflagrou na manhã de terça-feira, 14, uma Operação Policial com o objetivo de prender os autores da morte de um segurança de uma casa noturna, localizada no município de Minas do Leão, ocorrida na madrugada do dia 20 de junho deste ano, por esfaqueamento.

Na ação, foram presos preventivamente dois indivíduos e um adolescente foi apreendido. De acordo com o delegado Marco

Schalmes, durante a instrução do Inquérito Policial, testemunhas relataram que os três investigados teriam participado do crime.

- O esfaqueamento teria acontecido após um desentendimento na entrada da casa noturna - afirma o delegado.

Após os procedimentos legais, eles serão encaminhados ao Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul e o adolescente para a Fundação de Atendimento Socio-Educativa (FASE), em Porto Alegre.

CHARQUEADAS

Tentativa de assalto a padaria

Na tarde de sexta-feira, 10, o Pelotão de Operações Especiais (POE) da Brigada Militar de Charqueadas prendeu em flagrante o assaltante M. R., que tentava assaltar a Padaria Pema, localizada na Rua Felisberto de Andrade, no Centro da cidade. O assaltante é suspeito de ter realizado outros furtos na cidade. Durante tentativa de assalto, o infrator estava com uma serra de metal, que era usada pra simular uma arma de fogo.

BUTIÁ

Militar morre durante exercício

O Exército confirmou a morte de um soldado em exercício, na terça-feira, 14, nas proximidades da BR 290, em Butiá. Conforme os militares, Carlos Gabriel da Silva Pereira, de 18 anos, que servia no 3º Batalhão de Engenharia de Combate em Cachoeira do Sul, era ocupante de um caminhão que tombou durante o trabalho. Na tentativa de desvirar o veículo, o jovem foi atingido e morreu na hora. "Chiclé", como era conhecido, era natural de Cachoeira do Sul e morava na mesma cidade.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

EDITAL

(Dispensa de Licitação)

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Vereadores de São Jerônimo, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para prestação de serviço de retirada e instalação de ar condicionado split do Prédio Principal e anexo da Câmara de Vereadores, venceu o menor orçamento da Empresa RWP Comércio e Manutenção no valor total de R\$ 2.800,00.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 16 de julho de 2015.

Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara de Vereadores

MARMITEX

PRATO FEITO / COMIDA CASEIRA



R\$ 9,50

O PRATO

**LANCHERIA
CACHORRO
GRANDE
3651.4349**

RUA CEL. SOARES DE CARVALHO,
AO LADO DO SHOPPING
ACASSO - SÃO JERÔNIMO

CHARQUEADAS

Polícia identifica adolescentes envolvidos em depredações

Na tarde de quinta-feira, 9, policiais da Delegacia de Polícia de Charqueadas, com apoio da Patrulha Bancária e Setor de Inteligência da Brigada Militar (28º BPM), coordenados pelo delegado Rodrigo Reis, cumpriram mandados de busca e apreensões na residência de adolescentes envolvidos, na prática de

depredação no município de Charqueadas, como danos a estabelecimentos comerciais e ônibus. Ao todo, seis adolescentes suspeitos foram chamados a dar explicações na Delegacia de Polícia na companhia de seus responsáveis.

- Para identificar os infratores, contamos com informações da comunidade e câmeras de vigi-

lância. Nos próximos dias o procedimento policial será remetido ao Poder Judiciário da Comarca de Charqueadas sugerindo como forma de punição a reparação pelos danos causados às vítimas, cabendo ainda até mesmo a internação dos adolescentes infratores na FASE - informa o delegado.